



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 087, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

“DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras abaixo listadas para a exercerem a função de **equipe de apoio das licitações e contratações** municipais derivadas da Lei Federal nº14.133/2021:

- A) DAYANI CAMPOS VIEIRA, Auxiliar Administrativa de matrícula, 01.109-18;
- B) GREIZIÉLE MARIA DA SILVA ALFREDO, Oficial de Atas de matrícula, 01.162-18;

Art. 2º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2025.

1851 - 1993

ALEX MILLER ALVES D' ELIAS
Presidente